

PORTARIA CREF16/RN Nº 32/2026

Natal/RN, 16 de junho de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 16ª REGIÃO/RN - CREF16/RN, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 68, XI do Regimento Interno desta Autarquia - e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026, instaurado pela Portaria CREF16/RN nº 015/2026, e as conclusões adotadas na Decisão Administrativa prolatada no Dia 16 de junho do 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA, ao empregado público **JOÃO PAULO PASSOS DE MOLINA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 21;

Art. 2º - A penalidade é aplicada com fulcro no artigo 482, alínea "e", da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em decorrência da prática de desídia no desempenho de suas respectivas funções;

Art. 3º - A aplicação desta penalidade decorre de decisão fundamentada desta autoridade instauradora, que diverge da penalidade de suspensão proposta pela comissão do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 001/2026, por entender que a sanção recomendada é contrária à gravidade das provas constantes nos autos;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO
BORGES DE
ARAUJO:236504604
59

Assinado de forma digital
por FRANCISCO BORGES
DE ARAUJO:23650460459
Dados: 2026.06.16
11:08:34 -03'00'

Francisco Borges de Araújo
CREF 001001-G/RN
Presidente